

Lei nº 518/2020.

“Denomina Logradouro Público do Município de Capoeiras Pernambuco e dá outras providências”.

A **Prefeita do Município de Capoeiras**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado o campo de futebol da sede do município de ESTÁDIO DE FUTEBOL IVAN MARCELINO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita, Em 20 de março de 2020.



LUCINEIDE ALMEIDA REINO

Prefeita

